



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



REQUERIMENTO Nº

20/2020

08 de setembro de 2020

DESPACHO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS

0 VOTOS CONTRÁRIOS

EM 10/09/2020

PRESIDENTE

Declaro Removido dos Santos
Presidente

“Nós vereadores abaixo assinados, no uso de nossas atribuições legais e depois de respeitadas todas as formalidades regimentais, vimos **REQUERER**, informações sobre ações do poder público quanto a pedir nas instituições financeiras a suspensão dos descontos consignados na folha de pagamento dos funcionários públicos neste momento de pandemia”.

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTA CASA DE LEI!

Acompanhando a situação que nossos funcionários públicos estão passando neste momento crítico de pandemia e de total expectativa de melhora na economia, seria de bom grado que o Município através do Nobre Alcaide fizesse um acordo junto as instituições financeiras para suspender a cobrança dos empréstimos consignados que são descontados em folha de pagamento de nossos funcionários públicos.

Nossos funcionários já estão amargando o acúmulo da inflação em seu poder de compra pois além de não terem seus salários ajustados pelo IPCA também não tiveram seus VALE alimentação corrigidos para compensar a corrosão pela inflação.

Então tal medida em suspender o desconto do empréstimo consignado colabora muito com a estabilidade econômica e financeira de nossos funcionários públicos, pois com esta suspensão aumentaria o poder de compra dando à família melhores condições de investir em alimentação e saúde neste período tão crítico que estamos vivendo.

Diante do exposto acima **REQUEREMOS**,



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

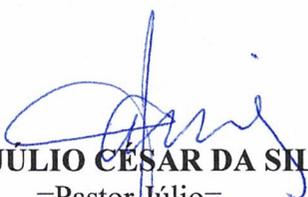
Dumont / SP



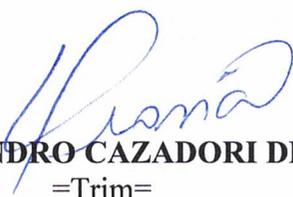
- 1) Existe algum trabalho emergencial da parte do poder público para em conjunto com as instituições financeiras buscar suspender os empréstimos consignados descontados em folha até que este momento difícil de pandemia do COVID 19 esteja controlado?

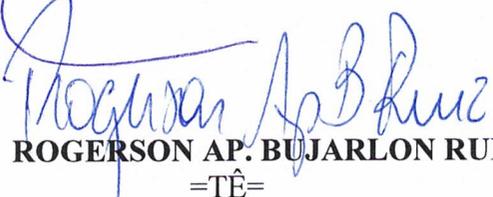
Pedimos que tal resposta respeite o prazo de 15 dias conforme estabelecido pela LOM em seu artigo 7º Inciso XXI § 2 e 3, regulamentada também pela lei Municipal nº 1774 de 03/12/2018.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 10 de setembro de 2020.


JULIO CÉSAR DA SILVA
=Pastor Júlio=
(Vereador MDB)


EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO
=Eduardinho Lorenzato=
(Vereador MDB)


LEANDRO CAZADORI DIANA
=Trim=
(Vereador PP)


ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ
=TÊ=
(Vereador PP)


DECIO FERNANDES DOS SANTOS
(Vereador PP)